

Materia Legislativa - 189/2005

Tipo: IND - Indicação

Data: 30 de Novembro de 2005

Ementa: QUE SEJA APLICADO NO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL NO MÍNIMO 25 % (VINTE E CINCO POR CENTOS) DO TOTAL DOS IMPOSTO NELE ARRECADADOS, EM OBRAS E SERVIÇOS.

